

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2018, conforme Mensagem nº 011/2017, de 26 de abril de 2017

---

**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**  
**LDO 2018**

---

**EMENDA MODIFICATIVA - Nº. 01**

Modifica o §2º, do art.3º, disposto no CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018:

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Natal relativo ao exercício de 2018 deverá assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.

(...)

§2º. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento através dos Conselhos Setoriais, dos Fóruns do Orçamento Participativo e do Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE.

O dispositivo supratranscrito passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§2º. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, **seja por meio dos Conselhos Setoriais, dos Fóruns do Orçamento Participativo, do Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE, ou por quaisquer outras formas de organização para o controle social, inclusive individualmente.**

**JUSTIFICATIVA**

Em conformidade com o art. 10º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 ( Lei do Acesso à Informação), qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades públicas, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter apenas a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. Ainda, dispõe o §1º do dispositivo citado que para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

Nesse sentido, não poderia haver qualquer restrição a participação do cidadão no controle social e na lei orçamentária.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
Vereadora / PSL

**RETIRADA**